



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS



MEMO N ° 055/2020/PMR/SEMTRAS

Rurópolis-PA, 17 de fevereiro de 2020.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: Solicitação de abertura de licitação

Prezado,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.674/0001-57, com endereço na Av. Mário Andreazza, 396, Centro, Rurópolis – Estado do Pará, CEP 68165-000, vem por meio deste, SOLICITAR, abertura de licitação para contratar empresa para aquisição de material de consumo, expediente e de informática, para atender esta Secretaria, conforme termo de referência anexo.

Atenciosamente,

Maria S. Padilha
Maria dos Santos Padilha
Secret Mun de Trabalho e
Assistencia Social - SEMTRAS
Decreto 040/2018



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CNPJ: 22.981.674/0001-57
Endereço: Av. Mario Andreazza, 396
CEP: 68.165-000
Cidade: Rurópolis/PA
Fones: (93) 991769687

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social com o intuito de atender aos seus Departamentos, objetivando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área e de setores a ela ligados, (Ações da SEMTRAS, dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, Ações do SUAS, IGD Bolsa Família) e equipamentos desta secretaria, e considerando o início do exercício financeiro, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria, verifica a necessidade de adquirir material de consumo, expediente e de informática. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) para a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, a realização do certame.

3.3 Justificativa de licitação na modalidade Pregão Presencial em detrimento do Pregão Eletrônico. A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade, em especial para aquisições de bens e serviços de valores próximos aos limites para dispensa de licitação, expostos no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

- 1) custos elevados;
- 2) localização geográfica do Município de Rurópolis – Região Oeste do Pará, com grandes dificuldades de acesso à internet, mais precisamente devido à falta de garantia de uma banda mínima a ser alocada para a realização eficaz do certame, e que nos levam a fazer o questionamento. Qual o custo do processo de licitação na modalidade de pregão, em sua forma eletrônica, na prefeitura Municipal de Rurópolis?
- 3) As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. A modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei. O valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de pregão, que não está limitado a valores. A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005. Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.504, de 2005.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



4. Detalhamento do Objeto

LOTE Nº 01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Cartolina, tamanho 50 x 66 cm, 140g, cores diversas.	Unid	1.000		
2	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25.	Unid	50		
					R\$
LOTE Nº 02 CADERNOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 200 folhas, dimensões mínimas 216mm x 320 mm	Und	100		
2	Caderno Protocolo de correspondência, 100 folhas pautadas, dimensões 148mm x 202mm	Und	50		
3	Caderno brochura, capa dura, tipo escolar, formato 142 mm x 203 mm, 96 folhas pautadas no mínimo.	Und	400		
4	Caderno capa dura, com arame, tipo escolar, 15 matérias, formato 200 mm x 275 mm.	Und	150		
5	Caderno brochura, capa dura, 96 folhas pautadas, dimensões 200mm x 275mm	Und	400		
6	Caderno de desenho, brochura, capa dura, tipo escolar, formato 202 mm x 140 mm, 48 folhas no mínimo.	Und	500		
					R\$
LOTE Nº 03 CANETAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Caneta esferográfica, ponta média, corpo sextavado em material acrílico transparente caixa com 50 und cores diversas.	Cx	200		
2	Caneta hidrocor ponta fina a base d'água não toxica cores vivas embalagem plástica com 12 unidades.	Est	390		
3	Caneta salientadora/destacadora para textos, tinta fluorescente amarela, caixa com 12 und, diversas cores.	Cx	80		
					R\$
LOTE Nº 04 -CAIXAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Caixa arquivo plástico, para documentos, polionda, dimensões 350 x 240 x 130mm.	Und	200		
					R\$
LOTE Nº 05 - CLIPES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



1	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 100 unidades.	Unid	250		
2	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 25 unidades.	Unid.	250		
					R\$
LOTE Nº 06 - COLAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Cola líquida, a base de PVA, branca, embalagem com 40 g, não tóxica.	Und	500		
2	Cola líquida a base de PVA branca embalagem de 1 L não tóxica.	Und	120		
3	Cola a base de resina, em bastão tipo velas, dimensões ½ polegadas x 300 mm	Unid	600		
4	Cola a base de resina, em bastão tipo velas, dimensões 3/8 polegadas x 300 mm	Unid	600		
5	Cola para isopor, a base de PVA, embalagem com 40 g, não tóxica.	Unid	300		
6	Cola para isopor, a base de PVA, embalagem de 01 L, não tóxica	Unid	120		
7	Cola colorida, embalagem 25 g, diversas cores, não tóxica.	Unid	250		
					R\$
LOTE Nº 07 PISTOLAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pistola para cola a base de resina, em bastão tipo velas, dimensões ½ polegadas x 300 mm	Unid	100		
2	Pistola para cola a base de resina, em bastão tipo velas, dimensões 3/8 polegadas x 300 mm	Unid	100		
					R\$
LOTE Nº 08 CORRETIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Corretivo líquido, a base de água, para correções de esferográfica, datilografia e fax, caixa com 12 und	Cx	50		
2	Fita corretiva, fácil aplicação, com tampa protetora, 4 mm x 10m, cobertura completa da escrita, tipo FABER CASTEL, caixa com 06 unidades.	Cx	30		
					R\$
LOTE Nº 09 - LIGA LATEX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Elástico super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 1 kg	Pct	3		
					R\$



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



LOTE Nº 10 - ENVELOPES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Envelope ofício, branco/amarelo ou pardo, sem timbre, dimensões 240mm x 330mm	Und	3.000		
2	Envelope ofício, branco, sem timbre, dimensões 230 mm x 110mm	Und	2.000		
					R\$
LOTE Nº 11 - ESTILETE E EXTRATOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Estilete fino, reforçado, corpo plástico resistente.	Und	70		
2	Estilete largo, reforçado, corpo plástico resistente.	Und	70		
					R\$
LOTE Nº 012- FITAS ADESIVAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Fita adesiva transparente, 48 mm de largura e no mínimo 50m de comprimento	Und	150		
2	Fita durex, tubete de papel, dimensões 19mm x 50m	Und	100		
3	Fita adesiva crepe, 25 mm x 50 m	Und	40		
					R\$
LOTE Nº 13 - FOLHA DE ISOPOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Isopor em placa, espessura 10 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	Fl	250		
2	Isopor em placa, espessura 25 mm, dimensões 1000 x 500 mm.	Und	250		
					R\$
LOTE Nº 14 - FOLHA E.V.A					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
2	EVA sem glitter 2mm, dimensões 40mm x 50 mm, material emborrachado, não tóxico, diversas cores	FL	2.000		
					R\$
LOTE Nº 15 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, caixinha com 5000 und	Cx	200		
2	Grampo para rocama 106/4, 106/6 E 106/8	Cx	50		
3	Grampo trilho, 80mm caixa com 50 unidades	Cx	20		
					R\$
LOTE Nº 16 - GRAMPEADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



1	Grampeador capacidade máxima para grampear de 16 a 22 folhas de papel, gramatura mínima 75g/m2	Und	60		
					R\$
LOTE Nº 17 – LAPIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Lápis preto, grafite nº2, com envoltório de grafite inteiriço sem emendas, marcas do fabricante impressa, corpo cilindro, em madeira na cor preta, com 144und.	Cx	100		
2	Lápis de cor, corpo cilíndrico em madeira, marcas do fabricante, caixa grande, com 12 cores diferentes.	Cx	400		
3	Lápis de cera, tipo escolar, caixa com 12 cores diversas.	Cx	400		
					R\$
LOTE Nº 18 - PAPEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Papel alcalino, formato A4, cor branco, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/ m2, pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	Cx	300		
2	Papel alcalino, formato A4, cor branco, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/ m2, pacote com 100 folhas	Pct	250		
3	Papel color set, 120g formato A4, pacote com 24 fls coloridas.	Pct	50		
4	Papel Vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 168g/m ² , comprimento 297mm, largura 210mm (pct 50 fls)	Pct	200		
5	Papel cartão, formato A4, 210mmx297mm, gramatura 120gm ² , pacote c/50fls	Pct	100		
6	Papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensões 215 x 315 mm, 01 face, caixa com 100 folhas.	Cx	60		
7	Papel de seda, fl 47 x 60 cm, pacote c/100unid.	Und	200		
8	Papel camurça , dimensões 40 x 60 cm, diversas cores.	Fl	1.200		
9	Papel crepom , dimensões 2,0 x 0,48 m, diversas cores.	Fl	1.200		
10	Papel dupla face , dimensões 65 x 50 cm, diversas cores.	Fl	500		
11	Papel jornal , pacote com 500 folhas.	Pct	200		
12	Papel laminado , dimensões 48 x 57 cm, diversas cores.	Fl	1.500		
13	Papel madeira , pardo, n.120, dimensões 80 x 1 x 4mm	Fl	1.200		
14	Papel micro ondulado , dimensões 50 cm x 80 cm, estampa diversas.	Und	500		
					R\$
LOTE Nº 19 - PASTAS					



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pasta arquivo, registrador AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões, 350mm x 280mm x 85 mm	Und	500		
2	Pasta documento em papel cartão, plastificado, aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, diversas cores.	Und	700		
3	Pasta documento em plástico resistente, transparente, aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, diversas cores.	Pct	100		
4	Pasta suspensa, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em papel Kraft, dimensões 260 x 370 mm	Unid	600		
5	Pasta classificador, plástico, incolor, prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225x 330 mm podendo variar em até + 5%	Unid	400		
6	Pasta classificador, polionda, em plástico, dimensões 245 x 335 x 55 mm, podendo variar em até + 10%	Unid	400		
7	Pasta classificador, polionda, em plástico, dimensões 245 x 335 x 40 mm.	Und	400		
8	Pasta catálogo, capa em papelão revestido com plástico, super resistentes, com visor plástico e etiqueta de identificação, contém 50 envelopes plásticos de espessura média fixados por parafusos de metal para arquivamento de folhas, tamanho ofício, medindo aproximadamente 245x335x20mm	Unid	70		
9	Pasta em L, tamanho A4, 220 x 305 mm, cor transparente, material polipropileno, pacote com 10 unidades.	Pct	100		
					R\$
LOTE Nº 20 - PERFURADOR DE PAPEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Perfurador de papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 30 fls., funcionamento manual, características adicionais aparador de plástico, furos redondos com magnador.	Unid	30		
					R\$
LOTE Nº 21 – PINCELE REABASTECEDOR DE PINCELE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta	Unid	1.200		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



	permanente à base de álcool, recarregável, cores diversas.				
2	Marcador para quadro branco, recarregável, W20, ponta arredondada, diversas cores, caixa com 12 unidades.	Cx	30		
3	Tinta para pincel marcador permanente, à base de álcool, embalagem de 40 ml.	Und	40		
					R\$
LOTE Nº 22 - PRANCHETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Prancheta de Acrílico 40x240x40mm, cores diversas.	Und	100		
					R\$
LOTE Nº 23 – RÉGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível.	Unid	200		
2	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível.	Unid	100		
					R\$
LOTE Nº 24 – TESOURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas, sem ponta.	Unid	400		
					R\$
LOTE Nº 25 - MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	TNT, a base de polipropileno, dimensões 1,40 m de largura, diversas cores, peça com 50 m.	TB	400		
2	TNT, a base de polipropileno, dimensões 1,40 m de largura, diversas cores, peça com 100 m.	TB	400		
3	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g caixa com 06 cores.	Cx	420		
4	Mochila, material nylon, cor unissex, aplicação para material escolar, altura 40, largura 30, profundidade 18, características adicionais: com 3 divisórias.	Und	200		
					R\$
LOTE Nº 26 - INFORMÁTICA DIV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	DVD-R, com capa de papel.	Und	100		
2	CD-RW virgem, gravação a 12x, 00MB dados /80 min. áudio, embalagem individual, com capa de papel.	Unid	150		
3	Pendrive 8 Gb	Unid	40		
4	Pendrive 16Gb	Und	40		



5	Pendrive32Gb	Und	40		
					R\$

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº.8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2003, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3 Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

6. Prazo de Vigência do Contrato

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será da assinatura do contrato até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2 A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

7. Obrigações da Contratada

a) A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência;

b) A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento as obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

c) A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

d) A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

f) A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

h) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



- i) Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- j) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Executar os serviços solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- l) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- m) Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.
- n) Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os materiais entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades;

8. Obrigações da Contratante

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- d) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, designada pelo órgão solicitante.

10. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado (Prestação do serviço)

10.1 O prazo de entrega será imediato, a contar da data do recebimento da Requisição ou documento similar;

10.2 A SEMTRAS será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade, descrito na Requisição ou documento similar.

11. Dotação Orçamentária



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS



12. Declaração do Solicitante

12.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº10.520/2002, e legislação em vigor.

Rurópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Maria S. Padilha

MARIA DOS SANTOS PADILHA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Dec. 040/2018



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

Nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão, na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o supramencionado Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação Pregão, nas licitações realizadas com a utilização de recursos;

Considerando que o mesmo Decreto estabelece, também, a preferência pela utilização da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, sua obrigatoriedade, frise-se, mas, tão somente, a obrigatoriedade da modalidade Pregão;

Considerando, assim, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet;

Considerando que a utilização dessa plataforma de uso e acesso específica necessita de treinamento próprio, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma;

Considerando que esta Prefeitura não possui servidor capacitado para tal utilização da plataforma, bem como acesso à respectiva plataforma; Considerando, também, que a rede lógica desta Prefeitura, bem como seu EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, não suporta a utilização do pregão modalidade Eletrônica, podendo vir a prejudicar, sobremaneira, o procedimento;

Considerando que a utilização do Pregão Presencial, em lugar do Eletrônico, consiste, também, na inviabilidade de se verificar, neste último, para um elevado número de licitantes, antes da fase de lances, a adequação dos serviços propostos ao que foi disposto no edital, conforme exige a Lei nº 10.520/02, em seu art. 4º, inc. VII;

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, o desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitacao-pmr@hotmail.com



Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes da regionais já ambientados a situação e condições de adversas da região , justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reiterar-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Rurópolis, 13 de Março de 2020.

MARIA DOS SANTOS PADILHA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência social